

Nomeia:

a partir desta data, a
senhora Hilde KAWAZOE, para exercer em cara-
ter interino o cargo de 1º Executivo desta munici-
palidade, criado pela lei n° 375 de 13 de Dzem-
bro de 1957.

Governo Municipal de Pompeia, em 20 de Janeiro de
1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Janeiro
de 1964

Publicado por raficacão no lugar público de costume na
mesma data.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1.174

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, a
senhora Hilde KAWAZOE, para exercer em su-
bstuição o cargo de Auxiliar de Secretário des-

Douz 291

ta Municipalidade, sem prejuízo de sua interinidade constante do Decreto n° 1.173.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Janeiro de 1964

a) Mauricio de Barros
Projeto Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Janeiro de 1964

Publicado por avisador no lugar público de costume na mesma data

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1.175

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

senhorita fulia Rodrigues Galina Pedro, a partir desta data, a prestar em caráter interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Fevereiro de 1964.